



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

C.N.P.J. 47.794.169/0001-24

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 03/2026

DO OBJETO:

Contratação da empresa **SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** para o **FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES EM DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO MUNICIPAL (SAM), COM EDIÇÃO MENSAL NA MODALIDADE ONLINE E PACOTE DE 30 ORIENTAÇÕES SGP**, pelo período de 12 (doze) meses.

DA JUSTIFICATIVA:

A empresa **SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** foi escolhida para fornecimento de periódicos na área de Direito Administrativo e Direito Municipal, com seções editoriais exclusivas de entrevistas com renomados juristas e especialistas da atualidade, seção de soluções práticas, seção de soluções em propostas legislativas e seção de soluções jurisprudenciais, pertinentes ao Direito Administrativo, Direito Municipal, Direito Tributário, Direito Constitucional, Direito Eleitoral, Direito Urbanístico e Direito Público como um todo, considerando a sua vasta experiência e seu reconhecimento no mercado de eventos técnicos e jurídicos, capacitação e aperfeiçoamento profissional, editoração de periódicos mensais em diversas áreas do Direito, bem como livros de alta relevância para a Administração Pública, além de atuar em diversos segmentos de assessoramentos técnicos e jurídicos. Vale salientar, também, que a empresa **SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** oferece acesso ao Acervo de Consultas SGP, que consiste num amplo banco de dados com todas as consultas respondidas pela Orientação SGP nos últimos anos. Tem-se como singular a contratação de periódicos por dois aspectos: o conteúdo das soluções e a exclusividade quanto à editoração e distribuição do SAM para todo o território nacional. Cabe destacar que o conteúdo de um periódico técnico jamais será igual ao de outro, ainda que tratem de assuntos semelhantes. As diferenças existentes entre o corpo editorial, colaboradores, articulistas e mesmo seções constantes em cada boletim, além de didática e de experiências pessoais, o que torna-lhes incomparáveis entre si e impedem a eleição de critérios objetivos de escolha. Demais disso, a **SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** é a única a comercializar o SAM (Solução em Direito Administrativo e Direito Municipal), ou seja, da impossibilidade de se adquirir tais periódicos senão diretamente com a SGP. Posto a inviabilidade de competição, está preenchido o requisito de inexigibilidade. Assim, considerada a documentação apresentada e cumpridos os requisitos legais, encontra-se amparada e devidamente justificada a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do serviço objeto do presente processo, com base no art. 74, I e §1º da Lei nº 14.133/2021.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ nº: 29.759.932/0001-02.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

DA BASE LEGAL:

Lei 14.133 de 01º de abril de 2021, Art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos; § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

DA AUTORIZAÇÃO:

A vista da exposição dos motivos elencados no Processo Administrativo Int. 0103/2026, alicerçado no parecer jurídico padrão e no respaldo legítimo da Lei Federal nº 14.133/2021, para que surtam os devidos efeitos legais, na condição de autoridade superior, **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026** para o atendimento das despesas com a **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES EM DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO MUNICIPAL (SAM), COM EDIÇÃO MENSAL NA MODALIDADE ONLINE E PACOTE DE 30 ORIENTAÇÕES SGP**, pelo período de 12 (doze) meses.

Porto Ferreira, 13 de abril de 2026

ALAN JOÃO ORLANDO
Presidente